

Diário Oficial Número: 27511

Data: 27/05/2019

Título: PORTARIA Nº 331/2016/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15558/#e:15558/#m:1089874>

PORTARIA Nº 331/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Resolve:

Art. 1º - Retificar o disposto na PORTARIA Nº 324/2016/GP/DETRAN/MT, publicada em 23 de maio de 2019, na página de nº 46 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27509, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Centro de Formação de Condutores Dinâmica (CNPJ 05.626.688/0001-33) da Cidade de Pontal do Araguaia/MT, Códigos 9074 e 236.

LEIA-SE: Centro de Formação de Condutores Dinâmica (CNPJ 05.626.688/0003-03) da Cidade de Araguaiana/MT, Códigos 9182 e 408.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor De Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*